



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0305/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA –
CIDECO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES:

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento da Colônia - CIDECO
CONTRATADO: José Fernando Dircksen

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de serviços de assessoria jurídica e de gestão pública completos, fornecendo suporte atinentes a Assessoria Jurídica com atendimentos de demandas no âmbito extrajudicial e judicial, bem como apoio presencial necessários para o adequado funcionamento e tomada de decisões por parte dos técnicos e gestores do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO**, em conformidade com a Carta Proposta parte integrante deste Processo.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 09 (nove) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÕES.....1

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA –
CIDECO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Reconheço a dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, e na Lei nº 11.107/2005 de 06 de Abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, e, **RATIFICO** a presente dispensa.

ADJUDICADO: Dr. José Fernando Dircksen

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica e de gestão pública completos, fornecendo suporte atinentes a Assessoria Jurídica com atendimentos de demandas no âmbito extrajudicial e judicial, bem como apoio presencial necessários para o adequado funcionamento e tomada de decisões por parte dos técnicos e gestores do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO**.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
0101.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Abril de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Presidente do CIDECO

Glória de Dourados - MS, 10 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO
Contratada: José Fernando Dircksen – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS
CONTRATADA: Fernando Teles de Andrade
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 008/2018, Dispensa de Licitação nº 002/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 007/2018** passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 007/2018**, passará de **01/03/2019** para **01/03/2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 007/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 28 de Fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade – Gerente Mun. de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Fernando Teles de Andrade - Locador

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 26 de Abril de 2019, as 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para garantir a segurança de evento 32ª Edição da Expogloria, quando se comemora as festividades alusivas ao 56º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerência Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.** Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 15 de Abril de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial